



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, N° 1120, Compl. TERREO , Bairro FÁTIMA, CEP 60055295 – Fortaleza - CE, representada pelo Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA, Portador do RG nº 5530247 – PC/PA e CPF nº 902.865.452-68, Solteiro, Suporte Técnico, Representante, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Júpter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, Belém-PA, CEP: 66.635-480, para prestação de Serviço de Sistema de Informática de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio, para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 10 de Janeiro de 2022.

**MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 007/2022

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (93) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará.**  
**email: licitacmitaituba@gmail.com**